



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º147, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº 061/2019, QUE CONCEDEU 120(CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA RAQUEL OBIEDO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 01 de abril de 2019 a Portaria nº 061/2019, que concedeu 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade para a servidora RAQUEL OBIEDO PEREIRA.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de março de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração